

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 524/14

TO Nº , de 2014 – CPMI

Requer seja convocado o senhor Júlio Faerman, sócio das empresas Oildrive e Faercom.

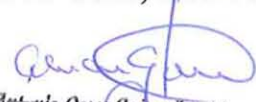
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convocado o senhor Júlio Faerman, sócio das empresas Oildrive e Faercom, para prestar esclarecimento sobre o pagamento de propina a funcionários da Petrobras pela companhia holandesa SMB Offshore.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI criada pelo Requerimento nº 03, de 2014- CN, tem a finalidade de: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa “SMB Offshore”; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas

28 5 14


Antonio Oscar Guimarães Lóes
Secretário de Comissão



auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Segundo o jornal Valor Econômico, de 13/02/2014, a SBM Offshore teria confirmado na Holanda "que pagou US\$ 139,1 milhões em comissões no Brasil entre 2007 e 2011 para os agentes de seus negócios no país, mas alegou não ter "evidências críveis" de que se tratem de propina a funcionários da Petrobras. O representante da empresa no Brasil era o empresário Júlio Faerman, do Grupo Faerman."

De acordo com a denúncia, a empresa pagaria 3% do contrato fechado com a Petrobras a título de comissão para seu representante no Brasil, Júlio Faerman, e este repassava 2% para funcionários da Petrobras. A denúncia não cita os funcionários envolvidos, nem a forma como os pagamentos teriam sido feitos.

Por estar diretamente envolvido nos fatos, esta CPMI deve tomar o depoimento do senhor Júlio Faerman.

Por tanto, requeiro, para o perfeito andamento dos trabalhos dessa CPMI, o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2014.



Deputado Sandro Mabel

PMDB /GO